



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.820/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII e XXX, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 11682/2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5.004, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide o lote de terreno urbano, sito no Bairro Capela Velha, com área total de 54.450,00m² (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta metros quadrados), havido como próprio de **LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, conforme reporta a matrícula sob nº: 6.329, de 01 de junho de 1981, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "A", sito no Bairro Capela Velha, com 46.689,92m² (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove metros e noventa e dois décimos quadrados), conforme projeto 5.004, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 146,52 metros com a Rua Sonia Bodziak. Pelo lado direito em 581,81 metros com Rua Arapongas. Pelo lado esquerdo em 461,72 metros com propriedade de Cibraco - Comercio de Imóveis Brasil S/A e pelos fundos em 89,29 metros com propriedade de Cibraco - Comercio de Imóveis Brasil S/A.

Área de terreno urbano de formato irregular, destinada ao alargamento da Rua Arapongas, sito no Bairro Capela Velha, com 6.495,06m² (seis mil quatrocentos e noventa e cinco metros e seis décimos quadrados), conforme projeto 5.004, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 590,00 metros com a Rua Arapongas. Pelo lado direito em 8,70 metros com propriedade de Cibraco - Comercio de Imóveis Brasil S/A. Pelo lado esquerdo em 13,60 metros com Rua Arapongas e pelos fundos em 581,81 metros com Lote "A" e 9,37 metros com o lote "C" destinado ao alargamento da Rua Sonia Bodziak.

Área de terreno urbano de formato irregular, destinada ao alargamento da Rua Sonia Bodziak, sito no Bairro Capela Velha, com 1.265,02m² (um mil duzentos e sessenta e cinco metros e dois décimos quadrados), conforme projeto 5.004, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 150,00 metros com a Rua Sonia Bodziak. Pelo lado direito em 8,40 metros com Rua Sonia Bodziak e pelos fundos em 9,37 metros com o lote "B" e 146,52 metros com o Lote "A".

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 23 de novembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo